

**Dados Básicos**

Serviço Aposentadoria por Idade Urbana	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade de Protocolo DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE	Data de entrada do requerimento 28/06/2023 11:36	Canal de atendimento Central de Serviços - Internet
	Última atualização 21/08/2023 21:37	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
NIT	121.85632.06-1
NB	209.485.210-0
Possui tempo especial?	NAO
Possui tempo rural?	SIM
Trabalhou no exterior?	NAO
Militar, Servidor?	NAO
Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para atender às condições para o benefício?	NAO
Possui aposentadoria ou pensão RPPS?	NAO
NB	209.485.210-0

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
174.558.201-00	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	13/10/1956	JOSEFA AGUIDO CONCEICAO

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
049.580.059-78	LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS	28/01/1986	EUNICE DOS ANJOS MIRANDA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
378441107	CTPS.pdf	Carteiras de trabalho	2,08MB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378441112	AUTODECLARAÇÃO.pdf	Autodeclaração do Segurado Especial/Trabalhador Rural	1,39MB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378441116	COPIA OAB.pdf	Outros documentos	171,61kB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378441110	AnaliseRegrasTransicao_DANIELPEREIRA IRADESOUZA.pdf	Outros documentos	70,21kB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378441114	PROCURAÇÃO.pdf	Outros documentos	473,86kB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378441113	DOCUMENTOS PESSOAIS.pdf	Documentos de identificação do interessado	588,01kB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378441115	TERMO DE REPRESENTAÇÃO.pdf	Outros documentos	462,47kB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378441117	relacoes_previdenciaras.pdf	Listagem de relações previdenciárias do requerente	25,27kB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378441111	TempoContribuicao_DANIELPEREIRA DESOUZA.pdf	Outros documentos	62,55kB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378441109	MATRICULA DO SINDICATO RURAL.pdf	Comprovantes do exercício de atividade rural	629,44kB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378441108	CERTIDÃO DE CASAMENTO.pdf	Comprovantes do exercício de atividade rural	748,71kB	174.558.201-00 - 28/06/2023 11:36	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
378444481	simulacao_aposentadoria.pdf	Resultado da simulação da aposentadoria	207,46kB	28/06/2023 11:41	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
394497109	CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA.pdf		1,13MB	21/08/2023 00:00	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				
394844343	DANIEL PEREIRA DE SOUZA_174.558.201-		405,38kB	1432532 - 21/08/2023 21:37	Não
945213968	- Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 230825FD6POQ33

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

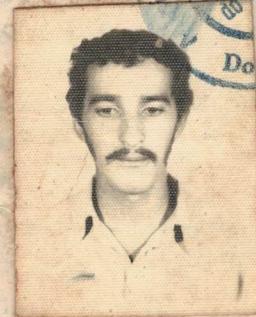
Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



093809

Número.....

Série 000000

ASSINATURA DO PORTADOR

Daniel Pereira Góes

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Daniel Xereira de Souza

Loc. Nasc.

Santo Amaro

Est.

São Paulo Data 13/10/1958

Filiação

Maria Xereira de Souza
e D. Josefa Aguiar da
Cunha

Est. Civil

Casado Doc. N° 223

Fls.

163 Liv. 213 Reg. Civil

Outro doc.

(Protocolo) a. certidão das

Situação Militar: Doc.

Protocolo

Nº 117

Órgão 9º R Est. 125

Naturalizado Dec. N°

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N°

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

18/07/84 DR

Assinatura do Funcionário

Maria Vandelice Haguludo

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

10 90.726.506/0074-20
CONTRATO DE TRABALHO

(28-201496-9)

Empregador Coop. Reg. Triticola Serrana Ltda.
Rod. BR-376 Km 07 - Indápolis
Rua CEP - 79.600 N°
Município DOURADOS Est. MS.
Esp. do estabelecimento
Cargo AJUDANTE

C.B.O. nº 39190
Data admissão 07 de AGOSTO de 19 84

Registro nº 14810 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 116.60,00 (CENTO
E DEZESSEIS MIL SEISSIONS E VINTE
CRUZEIROS) MENSALIS.

Cooperativa Regional Triticola Serrana
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Carlos Baroni Neto
Chefe Depto Pessoal

1º

Data saída 26 de SETEMBRO de 19 84
Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

DAP - Dourados - MS.

2º

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador BRASWEY S/A, Indústria e Comércio
FONES: 421-2099 e 421-2090

Rua RODOVIA BR. 163 - KM 118
Município DOURADOS - MS.

Esp. do estabelecimento Genef Fibres Textiles Vieg
Cargo Operário

C.B.O. nº 04 Abril 86
Data admissão 04 de de 19 86

Registro nº 746 Fís/Ficha DRT

Remuneração especificada R\$ 5,46 - Cinco

Crucados e quarenta e

seis centavos PLANA.

B. p. Braswey S/A, Indústria e Comércio

FILIAL DE DOURADOS - MS.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída 28 de Maio de 19 86

B. p. Braswey S/A, Indústria e Comércio

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

12

Empregador 90.726.506/0074-20
(28-201496-9)
Rua Municipio N°
Coop. Reg. Trífilo Serrano Ltda., Est.
Rod. BR 376 Km 07 - Indépolis
Esp. do Estabelecimento
Cargo CEP - 79.800 MS.
DOURADOS - C.B.O. n°
Data admissão de de 19
Registro n° Fls/Ficha
Remuneração especificada
mila e quatrocentos
cruzeiros
Cooperativa Regional Trífilo Serrano Ltda.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º			
2º			
Data saída	02	de MAIO	de 19
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA - COOPAGRI			
Ass. do empregador ou a rogo c. test.			
1º			
2º			
F65 03109102			

26827998/0015-91

CONTRATO DE TRABALHO - 13

Coop. Agropecuária e Industrial Ltda

Empregador Rua Municipio L
Rodovia BR 376, s/n - KM. 07
Indípolis - CEP 79800 N°

Município Dourados Est. M.S.I.

Esp. do estabelecimento COOPERATIVA

Cargo ALUDANTE

Data admissão 01 de AGOSTO de 19 91

Registro nº 14810 Fls/ Ficha FICHA

Remuneração especificada CR\$ 25.000,00

CUINTE E CINCO MIL CRUZEIROS

(Handwritten signatures and official seals of the Cooperativa and the employer over the document)

1º Data saída 02 de Dezembro de 19 91

Ass. do empregador ou delegado: *(Signature)* CODAGRI

2º Ass. do empregador ou delegado: *(Signature)* CODAGRI

1º FOTS PAGO 24/12/1991

2º CAT DOURADOS - M.S.I.

16

CONTRATO DE TRABALHO

MASTER CONCRETOS LTDA

CNPJ: 13.983.706/0001-62

End: RUA-ALAMEDA FABIO, 3400.

Bairro: JARDIM ALHAMBRA – CEP: 79843-045

Municipio: Dourados – UF: MS

Esp.Estab: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO

Cargo: SERVENTE

CBO: 7170-20

Data de Admissão: 06/08/2012

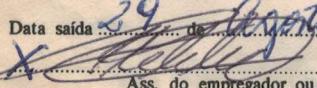
Registro Nº: 00006

Remuneração específica: R\$ 660,00

Seiscentos e sessenta reais p/ mês


MASTER CONCRETOS LTDA

Data saída 39 de Agosto de 19 2012


Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

17

LONDRES MACHADO FAZENDA SANTA ILDA

CNPJ/CEI...: 387000158181

Endereco...: ROD BR 463 KM 18, 18

Municipio.: DOURADOS UF.: MS

Esp.Estab.:

Cargo....: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

C.B.O....: 5143-25

CANCELADO

Data Adm.: 02/2013

Registro n...: Fls./Ficha.:

Remuneracao.: 678,00

SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS POR

MES

7
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º



REGISTRO CIVIL

MATO GROSSO * * * *

DOURADOS

DOURADOS * * * *

INDAPOLIS * * * *

Official Substo do Registr

Certidão de Casamento

" DANIEL PINTA DE SOUZA e TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA "

contruído perante o Juiz o Sr. FRANCISCO SEVERIANO FERRÁZ * * * * *

A decorative horizontal line consisting of a series of asterisks (*). The line is approximately 800 pixels wide and is positioned at the bottom of the page.

SANTO ANASTÁCIO ESTADO DE SÃO PAULO

MANOEL PEREIRA DE SOUZA, e dona JOSEFA AGUIRA

Ela, nascida em VILA EMILIA ESTADO DE SÃO PAULO, no dia 14 de Janeiro de 1951. ***

profissão Doméstica, domiciliada filha de

JOSE ROSA DE LIVEIRA, éle natural de CONQUISTA = BAHIA * * *

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I-II-III-e-IV
Adotam o Regime de Comunhão Universal

do Código Civil das
sal de Bens. ileiro. - Observações: Adotam o tipo

* * * * *

O referido é verdade e dou fé.

D. B. & S. Indianapolis

MATRÍCULA N.o

RECIPO N.o

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOURADOS

Reconhecido pelo M.T.B. sob n.o 321.600/82 em 27/10/82 — C.G.C. (M.F.) n.o 15.554.595/0001-02

AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES n.o 2.187

DOURADOS

MATO GROSSO DO SUL

Levantamento de Dados para Trabalhadores Rurais Sem Terra

1 - DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

Nome: Daniel Pereira de Souza

Data do Nascimento: 13/10/56 Município: São Anastácio Estado SP.

Nacionalidade: Brasileiro

Casado no Civil: Sim Não Solteiro Desquitado Viúvo Amaziado

Nome da Esposa ou Companheira: Terezinha Alves Souza

Filhos Menores: 02 Filhos de Maiores:

Se é solteiro, quanta terra possui seu pai:

Local onde reside: Bairro São de Dependente: 02

Município: Dourados Grau de Escolaridade: 2º Ano

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Certidão de Casamento: N.o 923.

Carteira de Identidade: RG N.o 069 196 SSP/ MS.

Título Eleitoral: N.o 36.921 Zona 182 Município: Dourados

Carteira Profissional: N.o 093 809 Série 00012

CIC ou CPF: N.o 174.558.201-00

Outros Documentos:

3 - INFORME QUANTO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE NO MEIO RURAL

Possui propriedade legalizada? sim Quantos alqueires:

Área de posse? sim Quantos alqueires:

Área por Comodato? sim Quantos alqueires:

Já foi proprietário? sim

Há quantos anos você exerce a profissão como trabalhador rural? 2 Anos

Exerce atualmente a profissão como: Assendatário

Dourados, 11 de Julho de 1985.

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dourados

Assinatura do Trabalhador Rural

Análise das Regras de Transição - EC 103/2019

Nome do Segurado:

DANIEL PEREIRA DE SOUZA

CPF:

174.558.201-00

Data de Nascimento:

13/10/1956

Sexo:

Masculino

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

121.85632.06-1

Nº do Benefício:

Regra Geral

Tempo de Contribuição

19 anos, 9 meses e 13 dias



Necessário:
15 anos

Carência

240 contribuições



Necessário:
180 contribuições

Idade

66 anos, 8 meses e 15 dias



Necessário:
65 anos

Provável RMI

R\$ Não Calculada

Regra Escolhida

Possível aposentadoria em 28/06/2023

Transição Por Idade

Tempo de Contribuição

10 anos, 2 meses e 13 dias



Necessário:
15 anos

Carência

125 contribuições



Necessário:
180 contribuições

Idade

66 anos, 8 meses e 15 dias



Necessário:
65 anos

Provável RMI

R\$ Não Calculada

Possível aposentadoria em 15/04/2028

Tempo de Contribuição Com Idade Mínima

Tempo de Contribuição

10 anos, 2 meses e 13 dias



Necessário:
35 anos

Carência

125 contribuições



Necessário:
180 contribuições

Idade

66 anos, 8 meses e 15 dias



Necessário:
65 anos

Provável RMI

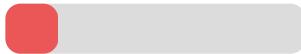
R\$ Não Calculada

Possível aposentadoria em 15/04/2048

Tempo Adicional de 100 %

Tempo de Contribuição

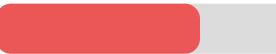
10 anos, 2 meses e 13 dias



Necessário:
59 anos, 9 meses e 17 dias

Carência

125 contribuições



Necessário:
180 contribuições

Idade

66 anos, 8 meses e 15 dias



Necessário:
60 anos

Provável RMI

R\$ Não Calculada

Possível aposentadoria em 02/02/2073

Análise das Regras de Transição - EC 103/2019

Nome do Segurado:

DANIEL PEREIRA DE SOUZA

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

121.85632.06-1

CPF:

174.558.201-00

Data de Nascimento:

13/10/1956

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

Tempo Adicional de 50 %

Tempo de Contribuição

19 anos, 9 meses e 13 dias



Mínimo: 33 anos

Carência

125 contribuições



Necessário:
180 contribuições

Idade

66 anos, 8 meses e 15 dias



Não exige idade mínima

Provável RMI

R\$

SEM DIREITO

Não possui o tempo mínimo de 33 anos em 13/11/2019

- As regras de transição dos tempos adicionais de 50% e 100% são calculadas mesmo que o beneficiário já tenha atingido o tempo mínimo de contribuição, ficando a critério do usuário a verificação do direito legal à este tipo de transição.

Relatório do Tempo de Contribuição

Nome do Segurado:

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

DANIEL PEREIRA DE SOUZA

121.85632.06-1

CPF:

Data de Nascimento:

Sexo:

Nº do Benefício:

174.558.201-00

Especie do Beneficio:

Inicio do Bem

Períodos Informados

Períodos Informados				
Início	Fim	Tipo	Empresa	Cargo
* 01/01/1975	30/07/1984	Rural	REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR	TRABALHADOR RURAL
* 07/08/1984	06/09/1984	Normal	COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL L	
* 04/04/1986	28/05/1986	Normal	BRASWEY S A INDUSTRIA E COMERCIO	
* 02/02/1987	22/05/1991	Normal	COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO	
* 01/08/1991	02/12/1996	Normal	COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO	
* 21/08/1994	31/12/1994	Normal	AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	
* 01/09/2000	30/09/2000	Normal	Trabalhador Avulso	
* 01/03/2001	30/04/2001	Normal	Trabalhador Avulso	
* 06/08/2012	31/08/2012	Normal	MASTER CONCRETOS LTDA	

Legenda: * (Contribuições consideradas na carência)

Períodos Considerados no Cálculo

Início	Fim	Tipo	Empresa	Tempo de Contribuição			Fator	Total (TC x Fator)			
				Anos	Meses	Dias		Anos	Meses	Dias	
01/01/1975	30/07/1984	Rural	REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR	9	7	0	1,00	9	7	0	
07/08/1984	06/09/1984	Normal	COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL L	0	1	0	1,00	0	1	0	
04/04/1986	28/05/1986	Normal	BRASWEY S A INDUSTRIA E COMERCIO	0	1	25	1,00	0	1	25	
02/02/1987	22/05/1991	Normal	COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO	4	3	21	1,00	4	3	21	
01/08/1991	20/08/1994	Normal	COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO	3	0	20	1,00	3	0	20	
# 21/08/1994	31/12/1994	Normal	COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	0	4	10	1,00	0	4	10	
01/01/1995	02/12/1996	Normal	COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO	1	11	2	1,00	1	11	2	
01/09/2000	30/09/2000	Normal	Trabalhador Avulso	0	1	0	1,00	0	1	0	
01/03/2001	30/04/2001	Normal	Trabalhador Avulso	0	2	0	1,00	0	2	0	
06/08/2012	31/08/2012	Normal	MASTER CONCRETOS LTDA	0	0	25	1,00	0	0	25	
Legenda: # (Atividades Concomitantes)				Totais:	19	9	13		19	9	13
Totais Sem o Tempo Projetado:					19	9	13		19	9	13

Relatório do Tempo de Contribuição

Nome do Segurado:

DANIEL PEREIRA DE SOUZA

CPF:

174.558.201-00

Data de Nascimento:

13/10/1956

Sexo:

Masculino

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

121.85632.06-1

Nº do Benefício:

Início do Benefício (DIB):

28/06/2023

Data da Atualização:

28/06/2023

Espécie do Benefício:

41 - Aposentadoria Por Idade ou Programada

Análise dos Dados

Tempo de Contribuição

Tempo de Contribuição em 29/11/1999 (Lei 9.876/99):

19 anos, 5 meses e 18 dias

Tempo de Contribuição em 13/11/2019 (EC 103/2019):

19 anos, 9 meses e 13 dias

Tempo de Contribuição em 28/06/2023 (DIB Informada):

19 anos, 9 meses e 13 dias

Necessário: 15 anos

Tempo de Contribuição em 28/06/2023

19 anos, 9 meses e 13 dias

Carência

Nº de Contribuições em 11/1999 (Lei 9.876/99):

236 contribuições

Nº de Contribuições em 11/2019 (EC 103/2019):

240 contribuições

Nº de Contribuições em 06/2023 (DIB Informada):

240 contribuições

Necessário: 180 contribuições

Nº de Contribuições em 06/2023

240 contribuições

Idade

Idade em 29/11/1999 (Lei 9.876/99):

43 anos, 1 mês e 16 dias

Idade em 13/11/2019 (EC 103/2019):

63 anos e 1 mês

Idade em 28/06/2023 (DIB Informada):

66 anos, 8 meses e 15 dias

Necessário: 65 anos

Idade em 28/06/2023

66 anos, 8 meses e 15 dias

LUIS HENRIQUE MIRANDA



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 46 DIRBEN/INSS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
AUTODECLARAÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL – RURAL
TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO CHECADAS NOS SISTEMAS OFICIAIS

1. Dados do Segurado:

NOME: DANIEL PEREIRA DE SOUZA Apelido: DIEL
DATA DE NASCIMENTO/DN: 13/10/1953 LOCAL DE NASCIMENTO: SANTO ANASTACIO SP
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA OTHON MARQUES DE MORAES 280 - JARDIM CANAA III
MUNICÍPIO DOURADOS UF MS
CPF: 174.558.201-00 RG: 069126 DATA/LOCAL DE EXPEDIÇÃO: SSPMS

2. Período(s) de atividade rural (dia/mês/ano):

PERÍODO (XX/XX/XXXX A XX/XX/XXXX)	CONDIÇÃO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL	SITUAÇÃO
01/01/1975 A 30/07/1984	COMODATÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR
		<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR
		<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR
		<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR
		<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR

* Proprietário / Possuidor / Comodatário / Arrendatário / Parceiro / Meeiro / Usufrutuário / Condômino / Posseiro
Assentado / Acampado

2.1. No caso de exercício de atividade em regime de economia familiar, informe sua condição no grupo na data do requerimento: Titular Componente

2.2. Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:

NOME _____ DN: _____ CPF(NÚMERO) _____
ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO _____

NOME _____ DN: _____ CPF(NÚMERO) _____
ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO _____

NOME _____ DN: _____ CPF(NÚMERO) _____
ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO _____

NOME _____ DN: _____ CPF(NÚMERO) _____
ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO _____

Daniel Pereira de Souza

NOTA: esta declaração deverá ser assinada em todas as suas páginas

3. Se o segurado for proprietário, posseiro/possuidor, assentado, usufrutuário e houve cessão da terra, informar:

FORMA DE CESSÃO*	PERÍODO(XX/XX/XXXX A XX/XX/XXXX)	ÁREA CEDIDA em hectare - ha

*Exemplos: Arrendamento, parceria, meação, comodato, etc.

3.1. Informe os dados da(s) terra(s), onde exerceu ou exerce a atividade rural (conforme item 2):

* se exploração em condomínio, informar no campo “área total do imóvel” a área pertencente ao condômino.

Registro ITR, se possuir _____ Nome da propriedade _____
Município/UF DOURADOS MS Área total do imóvel (ha) 30 Área explorada pelo requerente (ha) 30
Nome do proprietário: MANOEL PEREIRA DE SOUZA CPF do Proprietário _____

Registro ITR, se possuir _____ Nome da propriedade _____
Município/UF _____ Área total do imóvel (ha) _____ Área explorada pelo requerente (ha) _____
Nome do proprietário: _____ CPF do Proprietário _____

Registro ITR, se possuir _____ Nome da propriedade _____
Município/UF _____ Área total do imóvel (ha) _____ Área explorada pelo requerente (ha) _____
Nome do proprietário: _____ CPF do Proprietário _____

Registro ITR, se possuir _____ Nome da propriedade _____
Município/UF _____ Área total do imóvel (ha) _____ Área explorada pelo requerente (ha) _____
Nome do proprietário: _____ CPF do Proprietário _____

Registro ITR, se possuir _____ Nome da propriedade _____
Município/UF _____ Área total do imóvel (ha) _____ Área explorada pelo requerente (ha) _____
Nome do proprietário: _____ CPF do Proprietário _____

3.2. Informe o que explora na atividade rural e destinação (milho, feijão, porcos, etc.)

ATIVIDADE	SUBSISTÊNCIA/VENDA
PLANTIO DE SOJA, MILHO, FEIJÃO, ARROZ, AMENDOIN	Subsistência/Venda
MANDIOCA, BATATA, HORTALIÇAS	Subsistência
CRIAÇÃO DE PORCOS E GALINHA	Subsistência

3.3. Informe se houve recolhimento de Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI sobre a venda da produção:

SIM () NÃO ()

PERÍODO (XX/XX/XXXX A XX/XX/XXXX)

Daniel Pereira de Souza

NOTA: esta declaração deverá ser assinada em todas as suas páginas

3.4. Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço: SIM () NÃO () Especificar

NOME	CPF, se possuir	PERÍODO (XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX)

4. Informe se exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe/recebeu outra renda: SIM () NÃO () Especificar

ATIVIDADE/RENDA*	LOCAL	PERÍODO (XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX)

*Pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, empregado rural, entre outros.

4.1 Informe se recebe/recebeu outra renda nas seguintes atividades: atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador: SIM () NÃO ()

ATIVIDADE	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	RENDA (R\$)	OUTRAS INFORMAÇÕES*

* Para atividade artesanal, informar a origem da matéria prima.

Para mandato de vereador, informar o Município.

Para exploração de atividade turística na propriedade, indicar os dias de hospedagem por exercício.

4.2. Informe se participa de cooperativa: SIM () NÃO ()

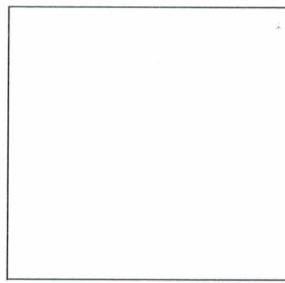
ENTIDADE	CNPJ	INFORMAR SE É AGROPECUÁRIA OU DE CREDITO RURAL

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local: DOURADOS MS Data: 28/06/2023



Assinatura do segurado/requerente

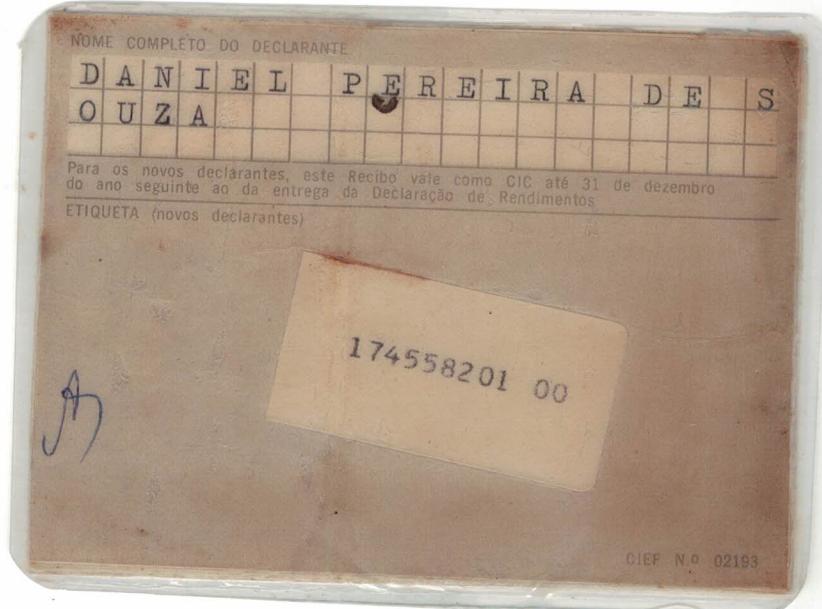


POLEGAR DIREITO

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

NOTA: esta declaração deverá ser assinada em todas as suas páginas





PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA - ET EXTRA"

DANIEL PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Casado(a), desempregado, portador da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 069126 inscrito no CPF n.º 174.558.201-00, residente e domiciliado à Rua Othon Marques de Moraes, nº 280 – Canaã III – Dourados – MS CEP 79.840-488, nomeia e constitui como seu bastante advogado – **LUIS HENRIQUE MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damaceno Pires nº 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado – **Luís Henrique Miranda – Sociedade Individual De Advocacia**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº 14809 com escritório profissional situado à Rua João Damaceno Pires, 1140, Jardim Água Boa na cidade e Comarca de Dourados - MS, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judícia – et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados - MS, aos 27 de Junho de 2023



DANIEL PEREIRA DE SOUZA



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Daniel Henrique V. Andrade, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 043.580.059-78, pelo presente Termo de Responsabilidade, exercendo a representação indicada abaixo, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a representação do(s) beneficiário(s) relacionado(s) a seguir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

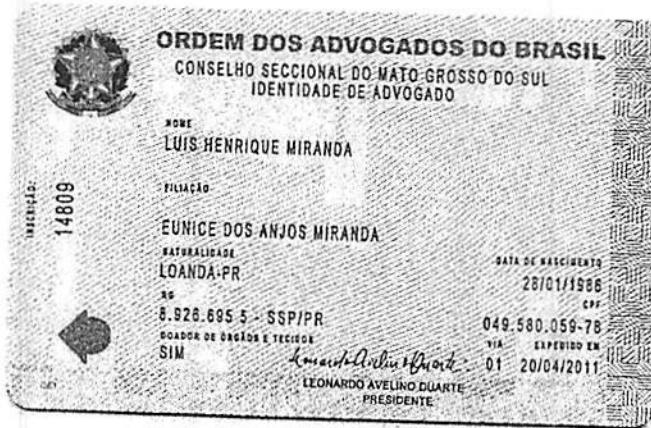
Beneficiários:	
Nome: <u>Daniel Pereira de Souza</u>	CPF: <u>171.558.201-00</u>
Nome: _____	CPF: _____
Nome: _____	CPF: _____
Nome: _____	CPF: _____

Qualidade da representação:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Tutor Nato | <input type="checkbox"/> Tutor Legal |
| <input type="checkbox"/> Curador | <input type="checkbox"/> Responsável Termo de Guarda |
| <input type="checkbox"/> Administrador Provisório | <input checked="" type="checkbox"/> Procurador |

Local e Data: Ribeirão Preto, 28/06/23

Assinatura: Daniel Henrique V. Andrade



<



Relações Previdenciárias Declaradas pelo Requerente

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Nome: DANIEL PEREIRA DE SOUZA

CPF: 174.558.201-00

Data de Nascimento: 13/10/1956

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
Vinculo Trabalhista Adicionado Manualmente	01/01/1975 - 30/07/1984	Adicionado Manualmente	Trabalhador Rural	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL LTDA - EM LIQUIDACAO	07/08/1984 - 06/09/1984	Sem Alterações	Empregado	
Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação	
08/1984	Cr\$	137273,73	Sem Alterações	
09/1984	Cr\$	49446,06	Sem Alterações	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
BRASWEY S A INDUSTRIA E COMERCIO	04/04/1986 - 28/05/1986	Sem Alterações	Empregado	

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL LTDA - EM LIQUIDACAO	02/02/1987 - 31/12/1989	Sem Alterações	Empregado	
Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação	

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
02/1987	Cz\$	1605,00	Sem Alterações
03/1987	Cz\$	2928,99	Sem Alterações
04/1987	Cz\$	2512,00	Sem Alterações
05/1987	Cz\$	2066,00	Sem Alterações
06/1987	Cz\$	2412,00	Sem Alterações
07/1987	Cz\$	2412,00	Sem Alterações
08/1987	Cz\$	5959,00	Sem Alterações
09/1987	Cz\$	4700,00	Sem Alterações
10/1987	Cz\$	3765,99	Sem Alterações
11/1987	Cz\$	4196,00	Sem Alterações
12/1987	Cz\$	5142,99	Sem Alterações
01/1988	Cz\$	6118,99	Sem Alterações
02/1988	Cz\$	6697,00	Sem Alterações
03/1988	Cz\$	11872,01	Sem Alterações
04/1988	Cz\$	15894,99	Sem Alterações
05/1988	Cz\$	11925,00	Sem Alterações
06/1988	Cz\$	13022,99	Sem Alterações

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
07/1988	Cz\$	18609,96	Sem Alterações
08/1988	Cz\$	31045,01	Sem Alterações
09/1988	Cz\$	26354,99	Sem Alterações
10/1988	Cz\$	25657,07	Sem Alterações
11/1988	Cz\$	36857,00	Sem Alterações
12/1988	Cz\$	53688,07	Sem Alterações
01/1989	NCz\$	69,99	Sem Alterações
02/1989	NCz\$	71,00	Sem Alterações
03/1989	NCz\$	129,00	Sem Alterações
04/1989	NCz\$	141,00	Sem Alterações
05/1989	NCz\$	142,00	Sem Alterações
06/1989	NCz\$	159,00	Sem Alterações
07/1989	NCz\$	198,99	Sem Alterações
08/1989	NCz\$	636,00	Sem Alterações
09/1989	NCz\$	749,00	Sem Alterações
10/1989	NCz\$	590,99	Sem Alterações
11/1989	NCz\$	810,00	Sem Alterações
12/1989	NCz\$	1144,99	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
------------------------	---------	------------------	-----------------	-----------------

**COOPERATIVA AGROPECUARIA
INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO**

02/02/1987 - 22/05/1991

Sem Alterações

Empregado

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
01/1990	NCz\$	2028,89	Sem Alterações
02/1990	Cr\$	3166,90	Sem Alterações
03/1990	Cr\$	10846,92	Sem Alterações
04/1990	Cr\$	7417,92	Sem Alterações
05/1990	Cr\$	6008,92	Sem Alterações
06/1990	Cr\$	7088,63	Sem Alterações
07/1990	Cr\$	8191,91	Sem Alterações
08/1990	Cr\$	8426,48	Sem Alterações

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
09/1990	Cr\$	15746,40	Sem Alterações
10/1990	Cr\$	10804,51	Sem Alterações
11/1990	Cr\$	11085,79	Sem Alterações
12/1990	Cr\$	16497,45	Sem Alterações
01/1991	Cr\$	23322,50	Sem Alterações
02/1991	Cr\$	23537,99	Sem Alterações
03/1991	Cr\$	39919,40	Sem Alterações
04/1991	Cr\$	21270,40	Sem Alterações
05/1991	Cr\$	64924,70	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
------------------------	---------	------------------	-----------------	-----------------

**COOPERATIVA AGROPECUARIA
INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO**

01/08/1991 - 02/12/1996

Sem Alterações

Empregado

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
08/1991	Cr\$	51739,50	Sem Alterações
09/1991	Cr\$	77200,20	Sem Alterações
10/1991	Cr\$	50177,40	Sem Alterações
11/1991	Cr\$	70917,00	Sem Alterações
12/1991	Cr\$	73290,00	Sem Alterações
01/1992	Cr\$	137093,28	Sem Alterações
02/1992	Cr\$	151979,07	Sem Alterações
03/1992	Cr\$	214307,30	Sem Alterações
04/1992	Cr\$	364893,83	Sem Alterações
05/1992	Cr\$	279289,00	Sem Alterações
06/1992	Cr\$	299782,00	Sem Alterações
07/1992	Cr\$	370783,00	Sem Alterações
08/1992	Cr\$	510370,00	Sem Alterações
09/1992	Cr\$	1067924,51	Sem Alterações
10/1992	Cr\$	857378,73	Sem Alterações
11/1992	Cr\$	1022703,12	Sem Alterações
12/1992	Cr\$	1355858,38	Sem Alterações
01/1993	Cr\$	1709994,56	Sem Alterações
02/1993	Cr\$	3996999,56	Sem Alterações
03/1993	Cr\$	6164985,28	Sem Alterações
04/1993	Cr\$	3335996,66	Sem Alterações
05/1993	Cr\$	3962969,01	Sem Alterações
06/1993	Cr\$	4595980,38	Sem Alterações
07/1993	Cr\$	6461988,65	Sem Alterações
08/1993	CR\$	18353,95	Sem Alterações
09/1993	CR\$	23281,96	Sem Alterações
10/1993	CR\$	16955,88	Sem Alterações
11/1993	CR\$	27767,97	Sem Alterações
12/1993	CR\$	44786,87	Sem Alterações
01/1994	CR\$	46311,00	Sem Alterações
02/1994	CR\$	142938,36	Sem Alterações
03/1994	CR\$	196,32	Sem Alterações

Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação
04/1994	CR\$	123,09	Sem Alterações
05/1994	CR\$	115,70	Sem Alterações
06/1994	CR\$	127,64	Sem Alterações
07/1994	R\$	183,83	Sem Alterações
08/1994	R\$	164,42	Sem Alterações
10/1994	R\$	134,22	Sem Alterações
11/1994	R\$	164,40	Sem Alterações
12/1994	R\$	212,61	Sem Alterações
01/1995	R\$	157,04	Sem Alterações
02/1995	R\$	269,67	Sem Alterações
03/1995	R\$	390,49	Sem Alterações
04/1995	R\$	242,75	Sem Alterações
05/1995	R\$	155,12	Sem Alterações
06/1995	R\$	217,50	Sem Alterações
07/1995	R\$	484,50	Sem Alterações
08/1995	R\$	489,50	Sem Alterações
09/1995	R\$	221,87	Sem Alterações
10/1995	R\$	200,00	Sem Alterações
11/1995	R\$	370,62	Sem Alterações
12/1995	R\$	266,37	Sem Alterações
01/1996	R\$	217,25	Sem Alterações
02/1996	R\$	252,37	Sem Alterações
03/1996	R\$	590,62	Sem Alterações
04/1996	R\$	422,15	Sem Alterações
05/1996	R\$	253,00	Sem Alterações
06/1996	R\$	253,00	Sem Alterações
07/1996	R\$	336,99	Sem Alterações
08/1996	R\$	485,46	Sem Alterações
09/1996	R\$	316,10	Sem Alterações
10/1996	R\$	263,53	Sem Alterações
11/1996	R\$	279,77	Sem Alterações
12/1996	R\$	18,49	Sem Alterações

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
Benefício	21/08/1994 - 31/12/1994	Sem Alterações		Outros

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
SINDICATO DOS TRAB NA MOV DE MERC EM GERAL DE DOURADOS	01/09/2000 - 30/09/2000	Sem Alterações		Trabalhador Avulso

Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
SINDICATO DOS TRAB NA MOV DE MERC EM GERAL DE DOURADOS	01/03/2001 - 30/04/2001	Sem Alterações	Trabalhador Avulso	
Relação Previdenciária	Período	Tipo de Operação	Tipo de Vínculo	Regime Especial
MASTER CONCRETOS LTDA	06/08/2012 - 31/08/2012	Sem Alterações	Empregado	
Competência	Moeda	Valor	Tipo de Operação	
08/2012	R\$	583,00	Sem Alterações	

Despacho (323069384)

Enviado em 28/06/2023 11:36

945213968 - Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)

DANIEL PEREIRA DE SOUZA (CPF 174.558.201-00) adicionou LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS (CPF 049.580.059-78) como procurador(a) do processo pelo canal Central de Serviços - Internet.

SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.

As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

REGRAS ANTERIORES À EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19 (DIREITO ADQUIRIDO ATÉ 13/11/2019)

APOSENTADORIA POR IDADE



A partir dos dados simulados você **não tem** direito ao benefício.

São consideradas apenas as contribuições até 13/11/2019

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 240 meses de carência

Ter 65 anos de idade

Sua idade é 63 anos 1 mês e 0 dia

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



A partir dos dados simulados você **não tem** direito ao benefício.

São consideradas apenas as contribuições até 13/11/2019

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 240 meses de carência

Ter 35 anos 0 mês e 0 dia de

Você tem 19 anos 9 meses e 13

Ter 96 pontos *

Você tem 82 pontos



Ano	Homem
2018	95
2019	96

*Tabela progressiva de pontuação.
Pontuação = idade + tempo de contribuição

SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.

As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

REGRAS DE TRANSIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19 (FILIADOS ATÉ 13/11/2019)

APOSENTADORIA POR IDADE - TRANSIÇÃO



A partir dos dados simulados você **tem** direito ao benefício.

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 240 meses de carência

Ter 15 anos 0 mês e 0 dia de

Você tem 19 anos 9 meses e 13

Ter 65 anos de idade

Sua idade é 66 anos 8 meses e 15



A partir dos dados simulados você **não tem** direito ao benefício.

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 240 meses de carência

Ter 35 anos 0 mês e 0 dia de

Você tem 19 anos 9 meses e 13

Ter 100 pontos *

Você tem 86 pontos

* Pontuação = idade +
tempo de contribuição



Ano	Homem
2019	96
2020	97
2021	98
2022	99
2023	100
2024	101
2025	102
2026	103
2027	104
2028	105

SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.

As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA FILIADO ATÉ A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - TRANSIÇÃO POR IDADE



Apartir dos dados simulados você **não tem** direito ao benefício.



Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 240 meses de carência

Ter 35 anos 0 mês e 0 dia de

Você tem 19 anos 9 meses e 13

Ter 63 anos de idade *

Sua idade é 66 anos 8 meses e 15

*Regra de progressão de idade
conforme tabela

Ano	Homem
2020	61 anos + 6 meses
2021	62anos
2022	62anos + 6 meses
2023	63anos
2024	63anos + 6 meses
2025	64anos
2026	64anos + 6 meses
2027	65anos



Apartir dos dados simulados você **não tem** direito ao benefício.

Regras

Ter 180 meses de carência (Contribuição)

Você tem 240 meses de carência

Ter 33 anos e 1 dia de contribuição até a EC 103

Você tem 19 anos, 9 meses e 13 dias

Ter 33 anos 0 mês e 1 dia de contribuição (tempo)

Você tem 19 anos 9 meses e 13 dias

SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.

As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - TRANSIÇÃO PEDÁGIO 100%



A partir dos dados simulados você **não tem** direito ao benefício.

Regras

Ter 180 meses de carência

Você tem 240 meses de carência

Ter 50 anos 2 meses e 17 dias de contribuição

Você tem 19 anos 9 meses e 13 dias

Ter 60 anos de idade

Sua idade é 66 anos 8 meses e 15 dias

PERÍODOS

MASTER CONCRETOS LTDA

06/08/2012 a 31/08/2012

TEMPO TOTAL
0 ano 0 mês e 25 dias

PERÍODO EM DUPLICIDADE
0 ano 0 mês e 0 dia

TEMPO LÍQUIDO
0 ano 0 mês e 25 dias

SINDICATO DOS TRAB NA MOV DE MERC EM GERAL DE DOURADOS

01/03/2001 a 30/04/2001

TEMPO TOTAL
0 ano 2 meses e 0 dia

PERÍODO EM DUPLICIDADE
0 ano 0 mês e 0 dia

TEMPO LÍQUIDO
0 ano 2 meses e 0 dia

SINDICATO DOS TRAB NA MOV DE MERC EM GERAL DE DOURADOS

01/09/2000 a 30/09/2000

TEMPO TOTAL
0 ano 1 mês e 0 dia

PERÍODO EM DUPLICIDADE
0 ano 0 mês e 0 dia

TEMPO LÍQUIDO
0 ano 1 mês e 0 dia

SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.

As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

Benefício	21/08/1994 a 31/12/1994	
TEMPO TOTAL 0 ano 4 meses e 10 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 4 meses e 10 dias	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 0 mês e 0 dia
COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO		01/08/1991 a 02/12/1996
TEMPO TOTAL 5 anos 4 meses e 2 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 5 anos 4 meses e 2 dias
COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO		02/02/1987 a 22/05/1991
TEMPO TOTAL 4 anos 3 meses e 21 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 2 anos 10 meses e 29 dias	TEMPO LÍQUIDO 1 ano 4 meses e 22 dias
COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL LTDA - EM		02/02/1987 a 31/12/1989
TEMPO TOTAL 2 anos 10 meses e 29 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 2 anos 10 meses e 29 dias
BRASWEY S A INDUSTRIA E COMERCIO		04/04/1986 a 28/05/1986
TEMPO TOTAL 0 ano 1 mês e 25 dias	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 1 mês e 25 dias
COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL LTDA - EM		07/08/1984 a 06/09/1984
TEMPO TOTAL 0 ano 1 mês e 0 dia	PERÍODO EM DUPLICIDADE 0 ano 0 mês e 0 dia	TEMPO LÍQUIDO 0 ano 1 mês e 0 dia

SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.

As contribuições realizadas depois de 13/11/2019 que forem menores que o salário mínimo, não contam para fins de carência ou tempo de contribuição.

Vínculo Trabalhista Adicionado Manualmente

01/01/1975 a 30/07/1984

TEMPO TOTAL

9 anos 7 meses e 0 dia

PERÍODO EM DUPLICIDADE

0 ano 0 mês e 0 dia

TEMPO LÍQUIDO

9 anos 7 meses e 0 dia

*Período em duplicidade: Quando dois ou mais vínculos estão compreendidos dentro do mesmo período, ou seja, são concomitantes. O período somente serão considerado em um vínculo, os demais serão desconsiderados.

*As remunerações não preenchidas serão consideradas com o salário mínimo vigente na época.

Despacho (323536755)

Enviado em 29/06/2023 19:53

945213968 - Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)

O seu requerimento foi recebido com sucesso, protocolado sob o número de benefício (NB) 2094852100 e será analisado pelo INSS.

Despacho (334302605)

Enviado em 15/08/2023 20:09

Unidade: 23150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

945213968 - Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)

Transferencia para analise do PERF Sudeste I

Despacho (334641026)

Enviado em 16/08/2023 20:14

Unidade: 21150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

945213968 - Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)

Prezado(a) Senhor(a), Para dar andamento ao processo 945213968, solicitamos o envio eletrônico dos documentos descritos abaixo: Apresentar Certidão de Casamento atualizada, a fim de acerto dados cadastrais. O cumprimento de exigência por meio eletrônico é feito diretamente pelo aplicativo ou site do Meu INSS. Basta digitalizar ou fotografar os documentos originais e anexá-los ao processo. A digitalização ou foto deve ser colorida e legível, permitindo a correta visualização de todo o documento, inclusive o verso, se for o caso. Após digitalizados/fotografados e salvos, siga os passos abaixo para anexar no aplicativo ou pelo site MEU INSS: 1. Faça login no MEU INSS;2. Clique na opção Cumprimento de Exigência;3. Selecione o requerimento desejado clicando em cima dele;4. Clique no botão “Anexar arquivo”, depois em “Anexar” e selecione os arquivos que deseja anexar;5. Clique em “Confirmar”;6. Escreva um comentário no campo “Responda Aqui”;7. Clique em Enviar. Saiba mais utilizando o link: <https://www.youtube.com/watch?v=We1vdKP-dB8> Se preferir, agende o serviço “Cumprimento de Exigência” para apresentar os documentos em uma Agência da Previdência Social. O agendamento poderá ser feito pelo Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou Central 135 de segunda a sábado, das 7h às 22h (horário de Brasília). O não atendimento desta exigência ou a ausência de manifestação até o dia 18/09/2023 (30 dias de prazo) poderá acarretar desistência do processo, o que não prejudica a apresentação de novo requerimento pelo interessado, conforme disposto no art. 601 da IN nº 128, de 2022.

Despacho (335486696)

Enviado em 21/08/2023 10:35

945213968 - Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)

Em acato e cumprimento a exigência acima formulada, segue o documento a seguir:a) Certidão de Casamento atualizada.Ato contínuo, pugna pelo regular andamento do pedido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO – 2ª Via

NOMES

DANIEL PEREIRA DE SOUZA
TEREZINHA ALVES DE SOUZA

CPF
174.558.201-00
049.073.101-53

MATRÍCULA:

062620 01 55 1977 2 00002 163 0000223 88

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
DANIEL PEREIRA DE SOUZA, nascido aos 13/10/1956, em Santo Anastácio/SP, nacionalidade brasileiro, filho de MANOEL PEREIRA DE SOUZA e JOSEFA AGUIDA DA CONCEIÇÃO.

TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, nascida aos 14/01/1951, em São Paulo/SP, nacionalidade brasileira, filha de JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA e ANA ALVES DE OLIVEIRA (falecida).

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO

Nove de Julho de Mil Novecentos e Setenta e Sete

DIA / MÊS / ANO
09/07/1977

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

TEREZINHA ALVES DE SOUZA

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Certidão extraída do livro B-002, Fls. 163, Termo 223.

Averbação(ões):

AN. 01 - INCLUSÃO DO CPF: Nos termos do Art. 6º do Provimento nº 63/2017 do CNJ, faço a presente anotação para constar que o contraente está inscrito no CPF nº 174.558.201-00 e a contraente está inscrita no CPF nº 049.073.101-53, conforme consulta à Base Nacional do CPF, via CRC. O referido é verdade e dou fé. Indápolis/MS, 18/08/2023.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Sem informações.

SERV. NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE INDÁPOLIS
GIZELLI KAROL BOTH PALERMO BOIN
Avenida Dom Bosco, 2075
Centro - CEP: 79868-000
Indápolis-MS - Fone: (67) 3489-1842
cartorioindapolis15@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Indápolis-MS, 18 de agosto de 2023.

LEILA ALINE REIS SILVA
Escrevente Autorizada



Selo Digital: AIU92905-856-NOR. Consulte em <https://www5.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>.
Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10%: R\$ 2,90 + FUNADEP 6%: R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP-MS 10%:
R\$ 2,90 + ISSQN 5%: R\$ 1,45 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 40,65.



Despacho (335720857)

Enviado em 21/08/2023 21:36

Unidade: 21150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

945213968 - Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)

21 de agosto de 2023

E/NB: 41/209.485.210-0Int: DANIEL PEREIRA DE SOUZAAssunto: Indeferimento do Requerimento

1. Trata-se de Benefício de Aposentadoria por Idade Urbana Indeferido em razão do(a) Requerente não completar os requisitos para a Aposentadoria Programada introduzidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (Idade: 62 anos (mulher) / 65 anos (homem), Tempo de Contribuição: 15 anos (mulher) / 20 anos (homem), Carência: 180 contribuições), nos termos do art. 51 do Decreto nº 3.048/99; não se enquadrar na Regra de Transição descrita no art. 18 da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019; e não possuir direito adquirido ao benefício na sua regra anterior, descrita no inc. I, art. 188-A do Decreto nº 3.048/99.
2. Foram considerados apenas os vínculos empregatícios regulares constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, consoante art. 19 do Decreto nº 3.048/99, em razão da não apresentação de CTPS ou outros documentos.
3. Não há qualquer indício do exercício de atividade como Contribuinte Individual ou realização de contribuições, em documentos ou no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Não há qualquer indício de contribuições como Facultativo, em documentos ou no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.
4. Foram apresentados documentos para comprovação de Atividade Rural, e os períodos requeridos foram parcialmente reconhecidos. Há período(s) não reconhecido(s), em razão .
5. Foram formuladas exigências ao(à) Requerente, que foram integralmente cumpridas, e suficientes para a verificação do direito pleiteado.
6. Cabe registrar, ainda, que no presente pedido foram considerados documentos de cópia simples, cuja apresentação dos originais para fins de autenticação foi dispensada, nos termos do §2º, art. 19-B do Decreto nº 3.048/99.
7. Considerando que o período de 01/01/1975 a 01/06/1982, foi inserido com base nos dados da Certidão de Casamento, registro em 1977, com informação de "lavrador" portanto, ratificamos 7 anos e meio do período rural.
8. Em que pese o segurado completar mais de 15 anos de contribuição e mais de 180 de carência, na Data de Entrada do Requerimento, bem como na Data da Implementação dos requisitos (2021 = 65 anos), o interessado não mantinha qualidade de segurado, sendo indeferido o benefício.
9. Transcrevemos o artigo 317, § 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 151, DE 13 DE JULHO DE 2023.

§ 3º O disposto no § 2º aplica-se exclusivamente aos segurados que, na data da implementação dos requisitos, comprovem a condição de trabalhador rural ou urbano, cabendo observar as disposições dos arts. 257 e 257-A.
10. Destacando que o segurado está desempregado desde 2012.
11. Benefício indeferido, e a tarefa correspondente encerrada nesta data.
12. Desta decisão poderá interpor recurso.

Despacho (335721334)

Enviado em 21/08/2023 21:37

Unidade: 21150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

945213968 - Aposentadoria por Idade Urbana (Tarefa principal)

NB: 209.485.210-0

Prezado(a) Senhor(a), Nome: DANIEL PEREIRA DE SOUZA, CPF: 174.558.201-00

Pelas regras vigentes da Previdência Social, o requerimento solicitado foi INDEFERIDO sob o número de benefício (NB) descrito acima. Aguarde correspondência com as informações ou acesse o portal de serviços Meu INSS (meu.inss.gov.br).



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

21/08/2023 20:06:33

Identificação do Filiado**Nit:** 1.218.563.206-1**CPF:** 174.558.201-00**Nome:** DANIEL PEREIRA DE SOUZA**Data de Nascimento:** 13/10/1956**Nome da Mãe:** JOSEFA AGUIDO CONCEICAO**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.218.563.206-1	90.726.506/0074-20	COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL LTDA - EM LIQUIDACAO	Empregado		07/08/1984	06/09/1984	09/1984	
2	1.218.563.206-1	61.258.463/0052-92	BRASWEY S A INDUSTRIA E COMERCIO	Empregado		04/04/1986	28/05/1986		
3	1.218.563.206-1	26.827.998/0015-91	COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO	Empregado		02/02/1987	22/05/1991	05/1991	PADM-EMPR, IREM-INDPEND
4	1.218.563.206-1	90.726.506/0074-20	COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL LTDA - EM LIQUIDACAO	Empregado		02/02/1987		12/1989	
5	1.218.563.206-1	26.827.998/0015-91	COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO	Empregado		01/08/1991	02/12/1996	12/1996	
6	1.218.563.206-1	541259253	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		21/08/1994	31/12/1994		
7	1.218.563.206-1	03.682.762/0001-03	SINDICATO DOS TRAB NA MOV DE MERC EM GERAL DE DOURADOS	Trabalhador Avulso		01/09/2000	30/09/2000		
8	1.218.563.206-1	03.682.762/0001-03	SINDICATO DOS TRAB NA MOV DE MERC EM GERAL DE DOURADOS	Trabalhador Avulso		01/03/2001	30/04/2001		
9	1.218.563.206-1	13.983.706/0001-62	MASTER CONCRETOS LTDA	Empregado		06/08/2012	29/08/2012	08/2012	AVRC-DEF
10	1.218.563.206-1	6148095916	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AVRC-DEF	Acerto confirmado pelo INSS	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador		



Comprovante de Solicitação

null, 21/08/2023

Número: 00215341.0000050.23

Filiado: DANIEL PEREIRA DE SOUZA

NIT: 1.218.563.206-1

Requerimento	Protocolo:
Tipo: Período de Atividade de Segurado Especial	10003.842420/2023-31
Data de Início: 01/01/1975	Ação: Comprovar
Forma de Exercício da Atividade: Regime de Economia Familiar	Data Fim: 30/06/1982
Forma de Ocupação: Comodatário	Condição do Segurado: Titular
Requerimento	Protocolo:
Tipo: Período de Atividade de Segurado Especial	10003.948044/2023-40
Data de Início: 01/01/1975	Ação: Comprovar
Forma de Exercício da Atividade: Individual	Data Fim: 01/06/1982
Forma de Ocupação: Comodatário	Condição do Segurado: Titular

Documento(s) apresentado(s) e restituído(s)

Certidão de casamento civil

Nome do Cartório de Registro Civil: indapolis; Termo: 0000223; Livro: b00002; Folhas: 163; Data do Casamento: 09/07/1977; Data da Emissão da Certidão: 09/07/1977.

Documento(s) exigido(s) para análise do requerimento

Prezado(a) Senhor(a),

A Previdência Social solicita seu comparecimento no endereço abaixo, no dia ____/____/_____, às ____:____ horas, para apresentação de um ou mais documentos relacionados a seguir:

Blocos de notas do produtor rural

Caderneta de inscrição pessoal visada pela capitania dos portos do ministério da defesa, pela superintendência do desenvolvimento da pesca, sedepe ou pelo departamento nacional de obras contra as secas - DNOCS

Carteira de vacinação

Certidão batismo dos filhos

Certidão de casamento civil

Certidão de casamento no religioso

Certidão de curatela

Certidão de nascimento dos Filhos

Certidão de tutela

Certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar

Comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural

Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos

Comprovante de participação como beneficiário em programas governamentais para a área rural nos estado , no distrito federal ou nos municípios

Comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural

Comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social, decorrentes da comercialização da produção rural

Contrato de comodato rural

Contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outra entidade congênere

Cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização rural

Cópia de ficha de atendimento médico ou odontológico

Número: 00215341.0000050.23

Filiado: DANIEL PEREIRA DE SOUZA

NIT: 1.218.563.206-1

Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP

Declaração de aptidão fornecida pelo sindicato dos trabalhadores rurais para fins de obtenção de financiamento junto ao PRONAF

Declaração firmada por autoridades administrativas ou judiciais locais

Declaração fundamentada de sindicato que represente os trabalhadores rurais, inclusive os agricultores familiares ou de colônia de pescadores artesanais

Documentos fiscais relativos à entrega de produto rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante

Escritura pública de imóvel

Ficha de associado em cooperativa

Ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres

Ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde

Notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 24 do art. 225 do RPS, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor

Outros documentos que comprovem atividade segurado especial

Procuração

Publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública

Recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas

Recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa

Registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas

Registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos

Registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu

Título de aforamento

Título de eleitor ou ficha de cadastro eleitoral

Título de propriedade de imóvel rural

Sendo possível a apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) antes da data marcada ou necessitando de mais prazo, procure a Agência da Previdência Social.

O não comparecimento implicará a análise do requerimento, considerando somente a documentação apresentada.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

-
CEP:

Horário de atendimento: de segunda a sexta das

Outros Canais de atendimento:

Central 135 ou no endereço eletrônico: <http://meu.inss.gov.br/>

Ciente em ____ / ____ / ____

Assinatura Filiado/Solicitante



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 21/08/2023

PG: 01

Versao : 9.6w

RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 209.485.210-0 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE
ACP(s) utilizada(s): 5038261-15.2015.4.04

TRATAMENTO : 13 DER: 28/06/2023 DRD: 28/06/2023

ORGÃO CONCESSOR : 06021010 ORGÃO MANTENEDOR : 06021010 ORGÃO PAGADOR :
DESPACHO : 35 INDEFERIMENTO MOTIVO : 216 - Falta dos requisitos previstos na EC 103/2019 ou de direito adquirido ate 13/11/2019
CONTA CORRENTE: MICRO REGIAO : 60031

----- TITULAR (SEGURADO) -----
NOME : DANIEL PEREIRA DE SOUZA SEXO : M DATA NASCIMENTO : 13/10/1956
CARTORIO : DATA REG. : TIPO CERT. : C LIVRO : B2 FOLHA : 163 TERMO : 223
IDENTIDADE : 223 / 01 / SP C.T.P.S. : 93 / 1 / MT NIT : 12185632061 C.P.F. : 174558201-00
NOME MAE : JOSEFA AGUIDO CONCEICAO

----- ENDERECHO P/ CORRESPONDENCIA (TITULAR) -----
ENDERECO : OTHON MARQUES DE MORAES 280 BAIRRO : CANAA III MUNICIPIO : DOURADOS
U. F. : MS TELEFONE :

----- DADOS DO BENEFICIO -----
R. A. : 2 COMERCIARIOS F. F. : 0 DESEMPREGADO D.I.B. : 28/06/2023 D.I.P. : 28/06/2023 L.T. : 06.1
DAT/DD : 30/08/2012 D.O. / D.R. : CODIGO ACIDENTE :
I. R. : P DEP. I.R. : EX COMBATENTE ? : N MEDICO RESIDENTE : N PARECER SERVICO SOCIAL :
PONTOS TALIDOMIDA : NB DESDOBRADO :

----- DADOS DO OBITO DO SEGURADO -----
CARTORIO :
DATA.REGISTRO : LIVRO:
FOLHA : TERMO:

----- BENEFICIO ANTERIOR -----
NB : ESPECIE : DIB : SB NB.ANT :
B94/36 : MR B94/36 :
B94/36 : MR B94/36 :

----- REPRESENTANTE LEGAL () -----
NOME : SEXO : DATA NASCIMENTO : DATA TERMO
IDENTIDADE : C.T.P.S. : NIT : C.P.F. :

----- ULTIMA PERICIA MEDICA ----- CONSIGNACOES -----
ACOMPANHANTE : ARTIGO 27 : ! CODIGO :
DATA ACIDENTE : % REDUCAO : ! VALOR :
D. I. I. : D. I. D. : ! PERCENTUAL :
DIAGNOSTICO : -----ACIDENTE----- ! PERIODO INICIAL:
DATA LIMITE : NEXO TEC. : ! PERIODO FINAL :
CONCLUSAO : REABERTURA: !



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 21/08/2023

PG: 02

Versao : 9.6w

RESUMO DE BENEFÍCIO EM CONCESSÃO

BENEFICIO: 209.485.210-0 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE
ÁCER(s) utilizada(s): 5038261-15 2015 4 04

TRATAMENTO : 13 DEB: 28/06/2023 DBD: 28/06/2023

00/2023

BENEFICIO: 209.485.210-0 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE TRATAMENTO : 13 DER: 28/06/2023 DRD: 28/06/2023
ACR(s) utilizada(s): 5038261-15 2015.4.04

----- Tempo de Serviço -----

Fator de tipo de calculo -

MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO : _____ ASSINATURA : _____



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 21/08/2023

PG: 03

Versao : 9.6w

RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 209.485.210-0 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE
ACP(s) utilizada(s): 5038261-15.2015.4.04

TRATAMENTO : 13 DER: 28/06/2023 DRD: 28/06/2023

----- LEGENDA DOS CODIGOS DE ANALISE DE MULTIPLA ATIVIDADE NAS PLANILHAS DE VALORES -----

- 0 - Valor de atividade secundaria
- 1 - Beneficio sem indicativo de multipla atividade
- 2 - Atividade no PBC nao representa atividade para fim de multipla atividade
- 3 - Houve cumprimento dos requisitos na atividade
- 4 - A soma dos salarios de contribuicao na competencia atingiu o teto
- 5 - Nao existe outra atividade concomitante na competencia
- 6 - Trata-se da atividade principal



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 21/08/2023

PG: 01

Versao : 9.6wl

RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO COMPARATIVO CNIS x PRISMA

BENEFICIO: 209.485.210-0 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE

TRATAMENTO : 13 DER: 28/06/2023 DRD: 28/06/2023



06.021.010 - APS DE DOURADOS * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4157 (BIC) * 21/08/2023 * PAG. 1
***** ATE 28/06/2023 *****

NB.....: 209.485.210-0 ESPECIE..: 41 DER.....: 28/06/2023
SEGURADO....: DANIEL PEREIRA DE SOUZA DATA NASC...: 13/10/1956
NIT.....: 12185632061 SEXO....: MASCULINO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS
DESPACHO....: 00 NORMAL
TIPO CALCULO:

Versao....: 9.6w
DIB.....: 28/06/2023
DAT.....: 30/08/2012
F.FILIACAO: 0 DESEMPREGADO
DDB CONSID.:
PROTOCOLO..: 945213968

DOCUMENTOS APRESENTADOS

TIPO	NUMERO	SERIE	DESCRICAO DO DOCUMENTO
01	RURAL	12185632061	INSS (Periodo Homologado)
02	CTPS	93	0001

P E R I O D O S D O S D O C U M E N T O S

ND	NP	DATAINI.	DATAFIM	TBC	A	TP	RA	FF	SP/RD	ANO	MES	DIA	CARENCA	DTC	EMPREGADOR
01	0001	01/01/1975	01/06/1982	35		TS	8	7	Pos	07	05	01			
										07	05	01			
										07	05	01	90		Tipo de documento: RURAL (validado) Qualid. segurado - ingresso
		01/01/1975	15/08/1983			QS				01	00	PG			
02	0001	07/08/1984	06/09/1984	35		TS	2	1		00	01	00			COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL LTDA -
										00	01	00			
										00	01	00	2		Tipo de documento: CTPS Qualid. segurado - reingresso
		07/08/1984	18/11/1985			QS				01	00	PG			
02	0002	04/04/1986	28/05/1986	35		TS	2	1		00	01	25			BRASWEY S A INDUSTRIA E COMERCIO
										00	01	25			
										00	01	25	2		Tipo de documento: CTPS Qualid. segurado - reingresso
		04/04/1986	15/07/1987			QS				01	00	PG			
02	0004	02/02/1987	31/12/1989	35		TS	2	1		02	10	29			COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL LTDA -
										02	10	29			
										02	10	29	35		Tipo de documento: CTPS Qualid. segurado - desde 04/04/1986
		02/02/1987	15/02/1991			QS				01	00	PG			
02	0003	02/02/1987	22/05/1991	35		TS	2	1		04	03	21			COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO
										01	04	22			
										01	04	22	17		Tipo de documento: CTPS Qualid. segurado - desde 04/04/1986
		02/02/1987	15/07/1992			QS				01	00	PG			
02	0005	01/08/1991	02/12/1996	35		TS	2	1		05	04	02			COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDACAO
										04	11	22			
										04	11	22	61		Tipo de documento: CTPS Qualid. segurado - desde 04/04/1986
		01/08/1991	16/02/1998			QS				01	00	PG			
02	0006	21/08/1994	31/12/1994	35		BT	2	1		00	04	10			TEMPO EM BENEFICIO
										00	04	10			
										00	04	10	4		Tipo de documento: CTPS Qualid. segurado - desde 04/04/1986
		21/08/1994	15/02/1996			QS				01	00	PG			
		91/054.125.925-3													
02	0007	01/09/2000	30/09/2000	35		TS	3	2		00	01	00			SINDICATO DOS TRAB NA MOV DE MERC EM GERAL DE DOURADOS
										00	01	00			
										00	01	00	1		Tipo de documento: CTPS Qualid. segurado - reingresso
		01/09/2000	16/11/2001			QS				01	00	PG			
02	0008	01/03/2001	30/04/2001	35		TS	3	2		00	02	00			SINDICATO DOS TRAB NA MOV DE MERC EM GERAL DE DOURADOS
										00	02	00			
										00	02	00	2		Tipo de documento: CTPS Qualid. segurado - desde 01/09/2000
		01/03/2001	17/06/2002			QS				01	00	PG			



06.021.010 - APS DE DOURADOS * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4157 (BIC) * 21/08/2023 * PAG. 2
***** ATE 28/06/2023 *****

NB.....: 209.485.210-0 ESPECIE..: 41 DER.....: 28/06/2023
SEGURADO...: DANIEL PEREIRA DE SOUZA DATA NASC...: 13/10/1956
NIT.....: 12185632061 SEXO....: MASCULINO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS
DESPACHO...: 00 NORMAL
TIPO CALCULO:

Versao.....: 9.6w
DIB.....: 28/06/2023
DAT.....: 30/08/2012
F.FILIACAO.: 0 DESEMPREGADO
DDB CONSID.:
PROTOCOLO..: 945213968

P E R I O D O S D O S D O C U M E N T O S

ND	NP	DATAINI.	DATAFIM	TBC	A	TP	RA	FF	SP/RD	ANO	MES	DIA	CARENCA	DTC	EMPREGADOR
02	0009	06/08/2012	29/08/2012	35		TS	2	1		00	00	24			MASTER CONCRETOS LTDA
										00	00	24			
										00	00	24	1		Tipo de documento: CTPS
		06/08/2012	15/10/2013			QS				01	00	PG			Qualid. segurado - reingresso

TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM (BASE CONSIDERADA 35 ANOS): 17 anos, 07 meses e 13 dias

PERFIL CONTRIBUTIVO 4157 - Aposentadoria por idade com carencia hibrida em beneficio urbano por ACP (BIC) *

TOTAL DE CARENCIA NO PERFIL CONTRIBUTIVO.....: 215

PERIODOS DE QUALIDADE DE SEGURADO PARA ANALISE DO DIREITO.....: 01/01/1975 a 15/08/1983
07/08/1984 a 18/11/1985
04/04/1986 a 16/02/1998
01/09/2000 a 17/06/2002
06/08/2012 a 15/10/2013

TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 6428 IDADE EM DIAS : 24345

TABELA DE PERFIS CONTRIBUTIVOS CONSIDERADOS NA ANALISE DO DIREITO		
Ordem	Descricao	Observacao
1	4157 (BIC) - Aposentadoria por idade com carencia hibrida em beneficio urbano p	sem direito
2	4157 - Aposentadoria por idade com carencia hibrida em beneficio urbano p	sem direito
3	4102 (BIC) - Aposentadoria por idade convencional (BIC)	sem direito
4	4102 - Aposentadoria por idade convencional	sem direito
5	4107 (BIC) - Aposentadoria por idade com carencia hibrida (BIC)	sem direito
6	4107 - Aposentadoria por idade com carencia hibrida	sem direito
7	4110 (BIC) - Aposentadoria por idade rural em meses (BIC)	sem direito
8	4110 - Aposentadoria por idade rural em meses	sem direito
9	4106 (BIC) - Aposentadoria por idade rural com contribuicoes (BIC)	sem direito
10	4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuicoes	sem direito
11	4202 (BIC) - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)	sem direito
12	4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional	sem direito

* BIC: com computo de beneficios por incapacidade para efeito de carencia



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4157 (BIC) 21/08/2023 20:46:16 - pagina 1 de 3
=====

Perfil contributivo 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Observacoes da analise de elementos contributivos no perfil 4157 (BIC) em 28/06/2023

Calculo aplicando 1 subperfil contributivo:

BIC: com computo de beneficios por incapacidade para efecto de carentia

Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carentia : 215
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : sim

Observacoes: Exigido 180, obtido 215

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado urbano - Houve qualidade apenas ate 15/10/2013

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----

Perfil contributivo : 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carentia : 215
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : sim

Observacoes: Exigido 180, obtido 215

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4157 (BIC)

21/08/2023 20:46:16 - pagina 2 de 3

Perfil contributivo 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado urbano - Houve qualidade apenas ate 15/10/2013

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

Regras gerais da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----
Perfil contributivo : 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP (BIC)
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carentia : 215
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 215

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado urbano - Houve qualidade apenas ate 15/10/2013

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP (BIC)
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carentia : 215
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 215

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4157 (BIC)

21/08/2023 20:46:16 - pagina 3 de 3

Perfil contributivo 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado urbano - Houve qualidade apenas ate 15/10/2013

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----

Perfil contributivo : 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP (BIC)

Regra de direito : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991

Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d

Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d

Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d

Quantidade de carentia : 215

Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d

Idade : 63a, 01m, 00d

Soma Idade e TC : 80a, 08m, 13d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : sim

Observacoes: Exigido 180, obtido 215

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado urbano - Houve qualidade apenas ate 15/10/2013

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4157 21/08/2023 20:46:17 - pagina 1 de 3
=====

Perfil contributivo 4157 - Aposentadoria por idade com carencia hibrida em beneficio urbano por ACP
Possui direito neste perfil: nao

Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4157 - Aposentadoria por idade com carencia hibrida em beneficio urbano por ACP
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 211
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 211

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado urbano - Houve qualidade apenas ate 15/10/2013

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4157 - Aposentadoria por idade com carencia hibrida em beneficio urbano por ACP
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 211
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 211

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado urbano - Houve qualidade apenas ate 15/10/2013

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4157

21/08/2023 20:46:17 - pagina 2 de 3

Perfil contributivo 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----
Perfil contributivo : 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carentia : 211
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 211

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado urbano - Houve qualidade apenas ate 15/10/2013

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carentia : 211
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 211

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado urbano - Houve qualidade apenas ate 15/10/2013

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao



=====
NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4157

21/08/2023 20:46:17 - pagina 3 de 3
=====

Perfil contributivo 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP
Possui direito neste perfil: nao

=====
Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

=====
Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----
Perfil contributivo : 4157 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida em beneficio urbano por ACP
Regra de direito : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comun : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carentia : 211
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 63a, 01m, 00d
Soma Idade e TC : 80a, 08m, 13d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 211

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado urbano - Houve qualidade apenas ate 15/10/2013

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 (BIC) 21/08/2023 20:46:18 - pagina 1 de 4
=====

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Observacoes da analise de elementos contributivos no perfil 4102 (BIC) em 28/06/2023

Calculo aplicando 1 subperfil contributivo:

BIC: com computo de beneficios por incapacidade para efeito de carente

Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo	:	4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito	:	Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao	:	17a, 07m, 13d
Total de tempo natural	:	17a, 07m, 13d
Total de tempo comum	:	17a, 07m, 13d
Quantidade de carente	:	125
Tempo de contribuicao	:	17a, 07m, 13d
Idade	:	66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC	:	84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data	:	nao

Requisito : Carente igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : sim

Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao

Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----

Perfil contributivo	:	4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regra de direito	:	Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao	:	17a, 07m, 13d
Total de tempo natural	:	17a, 07m, 13d
Total de tempo comum	:	17a, 07m, 13d
Quantidade de carente	:	125
Tempo de contribuicao	:	17a, 07m, 13d
Idade	:	65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC	:	83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data	:	nao

Requisito : Carente igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : sim



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 (BIC)

21/08/2023 20:46:18 - pagina 2 de 4

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : sim

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

Regras gerais da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regras de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Regras de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 (BIC)

21/08/2023 20:46:18 - pagina 3 de 4

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)

Regra de direito : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991

Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d

Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d

Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d

Quantidade de carencia : 125

Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d

Idade : 63a, 01m, 00d

Soma Idade e TC : 80a, 08m, 13d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : sim

Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Analise do direito em 28/11/1999 -----

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)

Regra de direito : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991

Total de tempo c/conversao : 17a, 03m, 19d

Total de tempo natural : 17a, 03m, 19d

Total de tempo comum : 17a, 03m, 19d

Quantidade de carencia : 121

Tempo de contribuicao : 17a, 03m, 19d

Idade : 43a, 01m, 15d

Soma Idade e TC : 60a, 05m, 04d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : sim

Observacoes: Exigido 108, obtido 121

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019



=====
NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 (BIC)

=====
21/08/2023 20:46:18 - pagina 4 de 4

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

=====
Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Houve qualidade apenas ate 16/02/1998

Requisito : Recuperacao de carencia

Atendido : sim

Observacoes: Exigido 36, obtido 119

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 21/08/2023 20:46:19 - pagina 1 de 3
=====

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao

Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : sim

Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao

Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : sim

Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao

Atendido : sim

----- Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19 -----

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102

21/08/2023 20:46:19 - pagina 2 de 3

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 63a, 01m, 00d
Soma Idade e TC : 80a, 08m, 13d
Possui direito nesta data : nao



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102

21/08/2023 20:46:19 - pagina 3 de 3

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional

Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : sim

Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

----- Analise do direito em 28/11/1999 -----

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional

Regra de direito : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991

Total de tempo c/conversao : 17a, 03m, 19d

Total de tempo natural : 17a, 03m, 19d

Total de tempo comum : 17a, 03m, 19d

Quantidade de carencia : 117

Tempo de contribuicao : 17a, 03m, 19d

Idade : 43a, 01m, 15d

Soma Idade e TC : 60a, 05m, 04d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : sim

Observacoes: Exigido 108, obtido 117

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Houve qualidade apenas ate 16/02/1998

Requisito : Recuperacao de carencia

Atendido : sim

Observacoes: Exigido 36, obtido 115



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERfil 4107 (BIC) 21/08/2023 20:46:20 - pagina 1 de 3
=====

Perfil contributivo 4107 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Observacoes da analise de elementos contributivos no perfil 4107 (BIC) em 28/06/2023

Calculo aplicando 1 subperfil contributivo:

BIC: com computo de beneficios por incapacidade para efeito de carentia

Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4107 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carentia : 090
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 74a, 01m, 16d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : nao

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----

Perfil contributivo : 4107 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carentia : 090
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 72a, 11m, 22d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4107 (BIC)

21/08/2023 20:46:20 - pagina 2 de 3

Perfil contributivo 4107 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao

Atendido : nao

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

Regras gerais da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4107 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida (BIC)

Regras gerais da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19

Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d

Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d

Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d

Quantidade de carentia : 090

Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d

Idade : 66a, 08m, 15d

Soma Idade e TC : 74a, 01m, 16d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----

Perfil contributivo : 4107 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida (BIC)

Regras gerais da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19

Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d

Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d

Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d

Quantidade de carentia : 090

Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d

Idade : 65a, 06m, 21d

Soma Idade e TC : 72a, 11m, 22d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao



=====
NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4107 (BIC)

21/08/2023 20:46:20 - pagina 3 de 3

=====
Perfil contributivo 4107 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

=====
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

=====
Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----

Perfil contributivo : 4107 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida (BIC)

Regra de direito : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991

Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d

Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d

Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d

Quantidade de carentia : 090

Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d

Idade : 63a, 01m, 00d

Soma Idade e TC : 70a, 06m, 01d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4107 21/08/2023 20:46:21 - pagina 1 de 3
=====

Perfil contributivo 4107 - Aposentadoria por idade com carencia hibrida
Possui direito neste perfil: nao

Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----
Perfil contributivo : 4107 - Aposentadoria por idade com carencia hibrida
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carencia : 090
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 74a, 01m, 16d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : nao

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4107 - Aposentadoria por idade com carencia hibrida
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carencia : 090
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 72a, 11m, 22d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : nao

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4107

21/08/2023 20:46:21 - pagina 2 de 3

Perfil contributivo 4107 - Aposentadoria por idade com carente hibrida
Possui direito neste perfil: nao

Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----
Perfil contributivo : 4107 - Aposentadoria por idade com carente hibrida
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carente : 090
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 74a, 01m, 16d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carente igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4107 - Aposentadoria por idade com carente hibrida
Regra de direito : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carente : 090
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 72a, 11m, 22d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carente igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim

Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Possui direito nesta regra: nao
=====



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4107

21/08/2023 20:46:21 - pagina 3 de 3

Perfil contributivo 4107 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida

Possui direito neste perfil: nao

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----

Perfil contributivo	:	4107 - Aposentadoria por idade com carentia hibrida
Regra de direito	:	Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao	:	07a, 05m, 01d
Total de tempo natural	:	07a, 05m, 01d
Total de tempo comum	:	07a, 05m, 01d
Quantidade de carentia	:	090
Tempo de contribuicao	:	07a, 05m, 01d
Idade	:	63a, 01m, 00d
Soma Idade e TC	:	70a, 06m, 01d
Possui direito nesta data	:	nao

Requisito : Carentia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4110 (BIC) 21/08/2023 20:46:21 - pagina 1 de 1
=====

Perfil contributivo 4110 - Aposentadoria por idade rural em meses (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

=====
Observacoes da analise de elementos contributivos no perfil 4110 (BIC) em 28/06/2023
=====

Calculo aplicando 1 superperfil contributivo:

BIC: com computo de beneficios por incapacidade para efeito de carente

Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4110 - Aposentadoria por idade rural em meses (BIC)
Regra de direito : Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991
Quantidade de carente : 090
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 74a, 01m, 16d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carente igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade rural

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4110 21/08/2023 20:46:22 - pagina 1 de 1
=====

Perfil contributivo 4110 - Aposentadoria por idade rural em meses
Possui direito neste perfil: nao

Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----
Perfil contributivo : 4110 - Aposentadoria por idade rural em meses
Regra de direito : Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991
Quantidade de carence : 090
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 74a, 01m, 16d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carence igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 90

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade rural
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado rural - Houve qualidade apenas ate 15/08/1983



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4106 (BIC) 21/08/2023 20:46:22 - pagina 1 de 1
=====

Perfil contributivo 4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuições (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Observações da análise de elementos contributivos no perfil 4106 (BIC) em 28/06/2023

Calculo aplicando 1 subperfil contributivo:

BIC: com cômputo de benefícios por incapacidade para efeito de carente

Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuições (BIC)
Regra de direito : Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carente : 000
Tempo de contribuição : 07a, 05m, 01d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 74a, 01m, 16d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carente igual ou superior ao mínimo exigido

Atendido : nao

Observações: Exigido 180, obtido 0

Requisito : Idade mínima para aposentadoria por idade rural

Atendido : sim

Observações: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Qualidade de segurado compatível com o perfil contributivo

Atendido : sim

Observações: Análise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Admissibilidade de utilização da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausência de direito em perfil contributivo prioritário

Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----

Perfil contributivo : 4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuições (BIC)
Regra de direito : Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carente : 000
Tempo de contribuição : 07a, 05m, 01d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 72a, 11m, 22d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carente igual ou superior ao mínimo exigido

Atendido : nao

Observações: Exigido 180, obtido 0

Requisito : Idade mínima para aposentadoria por idade rural

Atendido : sim

Observações: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Qualidade de segurado compatível com o perfil contributivo

Atendido : sim

Observações: Análise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Admissibilidade de utilização da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausência de direito em perfil contributivo prioritário

Atendido : sim



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4106 21/08/2023 20:46:23 - pagina 1 de 2
=====

Perfil contributivo 4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuições
Possui direito neste perfil: não

Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991
Possui direito nesta regra: não

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----
Perfil contributivo : 4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuições
Regra de direito : Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carencia : 000
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 74a, 01m, 16d
Possui direito nesta data : não

Requisito : Carenciada igual ou superior ao mínimo exigido
Atendido : não
Observações: Exigido 180, obtido 0

Requisito : Idade mínima para aposentadoria por idade rural
Atendido : sim
Observações: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Qualidade de segurado compatível com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observações: Analise aplicando Lei 10.666/2003

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuições
Regra de direito : Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carencia : 000
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 72a, 11m, 22d
Possui direito nesta data : não

Requisito : Carenciada igual ou superior ao mínimo exigido
Atendido : não
Observações: Exigido 180, obtido 0

Requisito : Idade mínima para aposentadoria por idade rural
Atendido : sim
Observações: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Qualidade de segurado compatível com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observações: Analise aplicando Lei 10.666/2003

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----
Perfil contributivo : 4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuições
Regra de direito : Aposentadoria por idade rural da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao : 07a, 05m, 01d
Total de tempo natural : 07a, 05m, 01d
Total de tempo comum : 07a, 05m, 01d
Quantidade de carencia : 000
Tempo de contribuicao : 07a, 05m, 01d
Idade : 63a, 01m, 00d
Soma Idade e TC : 70a, 06m, 01d
Possui direito nesta data : não

Requisito : Carenciada igual ou superior ao mínimo exigido
Atendido : não
Observações: Exigido 180, obtido 0

Requisito : Idade mínima para aposentadoria por idade rural
Atendido : sim
Observações: Idade exigida: 60 anos



=====
NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4106

=====
21/08/2023 20:46:23 - pagina 2 de 2

=====
Perfil contributivo 4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuições
Possui direito neste perfil: não

=====
Requisito : Qualidade de segurado compatível com o perfil contributivo
Atendido : sim

Observações: Análise aplicando Lei 10.666/2003



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC) 21/08/2023 20:46:24 - pagina 1 de 12
=====

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao

Observações da análise de elementos contributivos no perfil 4202 (BIC) em 28/06/2023

Calculo aplicando 1 subperfil contributivo:

BIC: com cômputo de benefícios por incapacidade para efeito de carente

Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carente : 125
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carente igual ou superior ao mínimo exigido

Atendido : nao

Observações: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatório de idade e tempo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. II)

Atendido : nao

Observações: Pontuação exigida: 100 anos

Requisito : Tempo mínimo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. I)

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilização da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausência de direito em perfil contributivo prioritário

Atendido : sim

----- Analise do direito em 31/12/2022 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carente : 125
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 83a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carente igual ou superior ao mínimo exigido

Atendido : nao

Observações: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatório de idade e tempo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. II)

Atendido : nao

Observações: Pontuação exigida: 99 anos

Requisito : Tempo mínimo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. I)

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilização da ACP



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 2 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)

Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15

Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d

Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d

Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d

Quantidade de carencia : 125

Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d

Idade : 65a, 06m, 21d

Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)

Atendido : nao

Observacoes: Pontuacao exigida: 99 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Analise do direito em 31/12/2021 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)

Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15

Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d

Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d

Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d

Quantidade de carencia : 125

Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d

Idade : 65a, 02m, 18d

Soma Idade e TC : 82a, 10m, 01d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)

Atendido : nao

Observacoes: Pontuacao exigida: 98 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 3 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Atendido : sim

----- Analise do direito em 31/12/2020 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 64a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 81a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)

Atendido : nao

Observacoes: Pontuacao exigida: 97 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Analise do direito em 31/12/2019 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 63a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 80a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)

Atendido : nao

Observacoes: Pontuacao exigida: 96 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 4 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16

Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d

Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d

Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d

Quantidade de carencia : 125

Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d

Idade : 66a, 08m, 15d

Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 63 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Analise do direito em 31/12/2022 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16

Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d

Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d

Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d

Quantidade de carencia : 125

Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d

Idade : 66a, 02m, 18d

Soma Idade e TC : 83a, 10m, 01d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 62 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 5 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carença igual ou superior ao mínimo exigido

Atendido : nao

Observações: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade mínima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)

Atendido : sim

Observações: Idade exigida: 62 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo mínimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilização da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausência de direito em perfil contributivo prioritário

Atendido : sim

----- Analise do direito em 31/12/2021 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 82a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carença igual ou superior ao mínimo exigido

Atendido : nao

Observações: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade mínima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)

Atendido : sim

Observações: Idade exigida: 62 anos

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo mínimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilização da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausência de direito em perfil contributivo prioritário

Atendido : sim

----- Analise do direito em 31/12/2020 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 6 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 64a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 81a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 61 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Analise do direito em 31/12/2019 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 63a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 80a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 61 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17 -----

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 7 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuicao (bruto) : 17a, 07m, 13d
Tempo de pedagio : 08a, 08m, 08d
Tempo de contribuicao (liquido) : 08a, 11m, 05d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 75a, 07m, 20d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carence igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuicao apos deduzido o pedagio (EC 103/2019 art. 17 inc. I e II)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao na data anterior a vigencia da EC 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Exigido tempo superior a 33 anos na vespera da vigencia da EC 103/2019

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuicao (bruto) : 17a, 07m, 13d
Tempo de pedagio : 08a, 08m, 08d
Tempo de contribuicao (liquido) : 08a, 11m, 05d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 74a, 05m, 26d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carence igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuicao apos deduzido o pedagio (EC 103/2019 art. 17 inc. I e II)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao na data anterior a vigencia da EC 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Exigido tempo superior a 33 anos na vespera da vigencia da EC 103/2019

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 8 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo	:	4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)
Regra de direito	:	Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20
Total de tempo c/conversao	:	17a, 07m, 13d
Total de tempo natural	:	17a, 07m, 13d
Total de tempo comum	:	17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia	:	125
Tempo de contribuição (bruto)	:	17a, 07m, 13d
Tempo de pedagio	:	17a, 04m, 17d
Tempo de contribuição (liquido)	:	00a, 02m, 26d
Idade	:	66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC	:	66a, 11m, 11d
Possui direito nesta data	:	nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 20 inc. I)

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 art. 20 inc. II)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----

Perfil contributivo	:	4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)
Regra de direito	:	Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20
Total de tempo c/conversao	:	17a, 07m, 13d
Total de tempo natural	:	17a, 07m, 13d
Total de tempo comum	:	17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia	:	125
Tempo de contribuição (bruto)	:	17a, 07m, 13d
Tempo de pedagio	:	17a, 04m, 17d
Tempo de contribuição (liquido)	:	00a, 02m, 26d
Idade	:	65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC	:	65a, 09m, 17d
Possui direito nesta data	:	nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 20 inc. I)

Atendido : sim

Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 art. 20 inc. II)

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim



=====
NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 9 de 12
=====

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Possui direito neste perfil: nao
=====

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim
=====

Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Possui direito nesta regra: nao
=====

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 125
Tempo de contribuicao : 17a, 07m, 13d
Idade : 63a, 01m, 00d
Soma Idade e TC : 80a, 08m, 13d
Possui direito nesta data : nao
=====

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 125
=====

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975
=====

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003
=====

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria por tempo de contribuicao
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 35 anos
=====

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP
Atendido : sim
=====

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario
Atendido : sim
=====

----- Analise do direito em 28/11/1999 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional (BIC)
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuicao da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao : 17a, 03m, 19d
Total de tempo natural : 17a, 03m, 19d
Total de tempo comum : 17a, 03m, 19d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuicao : 17a, 03m, 19d
Idade : 43a, 01m, 15d
Soma Idade e TC : 60a, 05m, 04d
Possui direito nesta data : nao
=====

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 108, obtido 121
=====

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975
=====

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Houve qualidade apenas ate 16/02/1998
=====

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 36, obtido 119
=====

Requisito : Tempo de contribuicao para aposentadoria por tempo de contribuicao
=====



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 10 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilização da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausência de direito em perfil contributivo prioritário

Atendido : sim

----- Analise do direito em 16/12/1998 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo integral

Total de tempo c/conversao : 17a, 03m, 19d

Total de tempo natural : 17a, 03m, 19d

Total de tempo comum : 17a, 03m, 19d

Quantidade de carencia : 121

Tempo de contribuição : 17a, 03m, 19d

Idade : 42a, 02m, 03d

Soma Idade e TC : 59a, 05m, 22d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : sim

Observações: Exigido 102, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observações: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Houve qualidade apenas ate 16/02/1998

Requisito : Recuperacao de carencia

Atendido : sim

Observações: Exigido 34, obtido 119

Requisito : Tempo de contribuição para aposentadoria por tempo de contribuição

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Admissibilidade de utilização da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausência de direito em perfil contributivo prioritário

Atendido : sim

----- Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional

Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional

Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d

Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d

Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d

Quantidade de carencia : 125

Tempo de contribuição (bruto) : 17a, 07m, 13d

Tempo de pedágio : 05a, 00m, 28d

Tempo de contribuição (líquido) : 12a, 06m, 15d

Idade : 63a, 01m, 00d

Soma Idade e TC : 75a, 07m, 15d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observações: Exigido 180, obtido 125

Requisito : Idade mínima para aposentadoria proporcional

Atendido : sim



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 11 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

Observações: Idade exigida: 53 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compatível com o perfil contributivo

Atendido : sim

Observações: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo de contribuição insuficiente para aposentadoria integral

Atendido : sim

Observações: Tempo de contribuição bruto precisa ser inferior a 35 anos

Requisito : Tempo de contribuição para aposentadoria proporcional antes da vigência da EC 103/2019

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilização da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausência de direito em perfil contributivo prioritário

Atendido : sim

----- Analise do direito em 28/11/1999 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional

Total de tempo c/conversao : 17a, 03m, 19d

Total de tempo natural : 17a, 03m, 19d

Total de tempo comum : 17a, 03m, 19d

Quantidade de carencia : 121

Tempo de contribuição (bruto) : 17a, 03m, 19d

Tempo de pedágio : 05a, 00m, 28d

Tempo de contribuição (líquido) : 12a, 02m, 21d

Idade : 43a, 01m, 15d

Soma Idade e TC : 55a, 04m, 06d

Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : sim

Observações: Exigido 108, obtido 121

Requisito : Idade mínima para aposentadoria proporcional

Atendido : nao

Observações: Idade exigida: 53 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compatível com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observações: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Houve qualidade apenas até 16/02/1998

Requisito : Recuperação de carencia

Atendido : sim

Observações: Exigido 36, obtido 119

Requisito : Tempo de contribuição insuficiente para aposentadoria integral

Atendido : sim

Observações: Tempo de contribuição bruto precisa ser inferior a 35 anos

Requisito : Tempo de contribuição para aposentadoria proporcional antes da vigência da EC 103/2019

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilização da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausência de direito em perfil contributivo prioritário

Atendido : sim



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 (BIC)

21/08/2023 20:46:24 - pagina 12 de 12

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)

Possui direito neste perfil: nao

----- Analise do direito em 16/12/1998 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional (BIC)
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Total de tempo c/conversao : 17a, 03m, 19d
Total de tempo natural : 17a, 03m, 19d
Total de tempo comum : 17a, 03m, 19d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 03m, 19d
Idade : 42a, 02m, 03d
Soma Idade e TC : 59a, 05m, 22d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : sim

Observacoes: Exigido 102, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Houve qualidade apenas ate 16/02/1998

Requisito : Recuperacao de carencia

Atendido : sim

Observacoes: Exigido 34, obtido 119

Requisito : Tempo de contribuição insuficiente para aposentadoria integral

Atendido : sim

Observacoes: Tempo de contribuição bruto precisa ser inferior a 35 anos

Requisito : Tempo de contribuição para aposentadoria proporcional antes da vigencia da EC 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

Requisito : Admissibilidade de utilizacao da ACP

Atendido : sim

Requisito : Ausencia de direito em perfil contributivo prioritario

Atendido : sim



=====
NB 41/2094852100 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202 21/08/2023 20:46:28 - pagina 1 de 10
=====

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Possui direito neste perfil: nao

Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 100 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 31/12/2022 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 83a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Pontuacao exigida: 99 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data : nao



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202

21/08/2023 20:46:28 - pagina 2 de 10

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Carença igual ou superior ao mínimo exigido
Atendido : nao
Observações: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019
Atendido : sim
Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatório de idade e tempo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observações: Pontuação exigida: 99 anos

Requisito : Tempo mínimo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observações: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 31/12/2021 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carenção : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 82a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carença igual ou superior ao mínimo exigido
Atendido : nao
Observações: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019
Atendido : sim
Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatório de idade e tempo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observações: Pontuação exigida: 98 anos

Requisito : Tempo mínimo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao
Observações: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 31/12/2020 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carenção : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 64a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 81a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carença igual ou superior ao mínimo exigido
Atendido : nao
Observações: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019
Atendido : sim
Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatório de idade e tempo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : nao
Observações: Pontuação exigida: 97 anos

Requisito : Tempo mínimo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : nao



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202

21/08/2023 20:46:28 - pagina 3 de 10

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Possui direito neste perfil: não

Observações: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 31/12/2019 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 15
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comun : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 63a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 80a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : não

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : não
Observações: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : não
Observações: Pontuacao exigida: 96 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : não
Observações: Tempo exigido: 35 anos

Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Possui direito nesta regra: não

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comun : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 84a, 03m, 28d
Possui direito nesta data : não

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : não
Observações: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observações: Idade exigida: 63 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : não
Observações: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 31/12/2022 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comun : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 66a, 02m, 18d



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202

21/08/2023 20:46:28 - pagina 4 de 10

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Possui direito neste perfil: nao

Soma Idade e TC : 83a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 62 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 83a, 02m, 04d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 62 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 31/12/2021 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 65a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 82a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 62 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202

21/08/2023 20:46:28 - pagina 5 de 10

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Possui direito neste perfil: não

Requisito : Tempo mínimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : não
Observações: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 31/12/2020 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 64a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 81a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : não

Requisito : Carenci igual ou superior ao mínimo exigido
Atendido : não
Observações: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade mínima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observações: Idade exigida: 61 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019
Atendido : sim
Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo mínimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : não
Observações: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 31/12/2019 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 16
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 63a, 02m, 18d
Soma Idade e TC : 80a, 10m, 01d
Possui direito nesta data : não

Requisito : Carenci igual ou superior ao mínimo exigido
Atendido : não
Observações: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade mínima (EC 103/2019 art. 16 inc. II)
Atendido : sim
Observações: Idade exigida: 61 anos

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019
Atendido : sim
Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo mínimo de contribuição (EC 103/2019 Art.16 inc. I)
Atendido : não
Observações: Tempo exigido: 35 anos

Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Possui direito nesta regra: não

----- Analise do direito em 28/06/2023 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202

21/08/2023 20:46:28 - pagina 6 de 10

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional

Possui direito neste perfil: nao

Tempo de contribuição (bruto) : 17a, 07m, 13d
Tempo de pedágio : 08a, 08m, 08d
Tempo de contribuição (líquido) : 08a, 11m, 05d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 75a, 07m, 20d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carença igual ou superior ao mínimo exigido

Atendido : nao

Observações: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo mínimo de contribuição após deduzido o pedágio (EC 103/2019 art. 17 inc. I e II)

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Tempo mínimo de contribuição na data anterior à vigência da EC 103/2019

Atendido : nao

Observações: Exigido tempo superior a 33 anos na véspera da vigência da EC 103/2019

----- Análise do direito em 04/05/2022 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 17
Total de tempo c/conversão : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carença : 121
Tempo de contribuição (bruto) : 17a, 07m, 13d
Tempo de pedágio : 08a, 08m, 08d
Tempo de contribuição (líquido) : 08a, 11m, 05d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 74a, 05m, 26d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carença igual ou superior ao mínimo exigido

Atendido : nao

Observações: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo mínimo de contribuição após deduzido o pedágio (EC 103/2019 art. 17 inc. I e II)

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos

Requisito : Tempo mínimo de contribuição na data anterior à vigência da EC 103/2019

Atendido : nao

Observações: Exigido tempo superior a 33 anos na véspera da vigência da EC 103/2019

----- Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20 -----

Possui direito nesta regra: nao

----- Análise do direito em 28/06/2023 -----

Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20
Total de tempo c/conversão : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carença : 121
Tempo de contribuição (bruto) : 17a, 07m, 13d
Tempo de pedágio : 17a, 04m, 17d
Tempo de contribuição (líquido) : 00a, 02m, 26d
Idade : 66a, 08m, 15d
Soma Idade e TC : 66a, 11m, 11d
Possui direito nesta data : nao



=====
NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202

21/08/2023 20:46:28 - pagina 7 de 10
=====

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 20 inc. I)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 art. 20 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 04/05/2022 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Regra transitória da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 20
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição (bruto) : 17a, 07m, 13d
Tempo de pedágio : 17a, 04m, 17d
Tempo de contribuição (líquido) : 00a, 02m, 26d
Idade : 65a, 06m, 21d
Soma Idade e TC : 65a, 09m, 17d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 20 inc. I)
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Tempo minimo de contribuição (EC 103/2019 art. 20 inc. II)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 35 anos

=====
Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Possui direito nesta regra: nao
=====

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição : 17a, 07m, 13d
Idade : 63a, 01m, 00d
Soma Idade e TC : 80a, 08m, 13d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compatível com o perfil contributivo



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202

21/08/2023 20:46:28 - pagina 8 de 10

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Possui direito neste perfil: nao

Atendido : sim

Observações: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo de contribuição para aposentadoria por tempo de contribuição

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 28/11/1999 -----

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito	: Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao	: 17a, 03m, 19d
Total de tempo natural	: 17a, 03m, 19d
Total de tempo comum	: 17a, 03m, 19d
Quantidade de carencia	: 117
Tempo de contribuição	: 17a, 03m, 19d
Idade	: 43a, 01m, 15d
Soma Idade e TC	: 60a, 05m, 04d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : sim

Observações: Exigido 108, obtido 117

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observações: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Houve qualidade apenas ate 16/02/1998

Requisito : Recuperacao de carencia

Atendido : sim

Observações: Exigido 36, obtido 115

Requisito : Tempo de contribuição para aposentadoria por tempo de contribuição

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos

----- Analise do direito em 16/12/1998 -----

Perfil contributivo	: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito	: Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo integral
Total de tempo c/conversao	: 17a, 03m, 19d
Total de tempo natural	: 17a, 03m, 19d
Total de tempo comum	: 17a, 03m, 19d
Quantidade de carencia	: 117
Tempo de contribuição	: 17a, 03m, 19d
Idade	: 42a, 02m, 03d
Soma Idade e TC	: 59a, 05m, 22d
Possui direito nesta data	: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : sim

Observações: Exigido 102, obtido 117

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo

Atendido : nao

Observações: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Houve qualidade apenas ate 16/02/1998

Requisito : Recuperacao de carencia

Atendido : sim

Observações: Exigido 34, obtido 115

Requisito : Tempo de contribuição para aposentadoria por tempo de contribuição

Atendido : nao

Observações: Tempo exigido: 35 anos



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202

21/08/2023 20:46:28 - pagina 9 de 10

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Possui direito neste perfil: nao

Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 13/11/2019 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Total de tempo c/conversao : 17a, 07m, 13d
Total de tempo natural : 17a, 07m, 13d
Total de tempo comum : 17a, 07m, 13d
Quantidade de carencia : 121
Tempo de contribuição (bruto) : 17a, 07m, 13d
Tempo de pedágio : 05a, 00m, 28d
Tempo de contribuição (líquido) : 12a, 06m, 15d
Idade : 63a, 01m, 00d
Soma Idade e TC : 75a, 07m, 15d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 121

Requisito : Idade minima para aposentadoria proporcional
Atendido : sim
Observacoes: Idade exigida: 53 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito : Tempo de contribuição insuficiente para aposentadoria integral
Atendido : sim
Observacoes: Tempo de contribuição bruto precisa ser inferior a 35 anos

Requisito : Tempo de contribuição para aposentadoria proporcional antes da vigencia da EC 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos

----- Analise do direito em 28/11/1999 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Total de tempo c/conversao : 17a, 03m, 19d
Total de tempo natural : 17a, 03m, 19d
Total de tempo comum : 17a, 03m, 19d
Quantidade de carencia : 117
Tempo de contribuição (bruto) : 17a, 03m, 19d
Tempo de pedágio : 05a, 00m, 28d
Tempo de contribuição (líquido) : 12a, 02m, 21d
Idade : 43a, 01m, 15d
Soma Idade e TC : 55a, 04m, 06d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 108, obtido 117

Requisito : Idade minima para aposentadoria proporcional
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 53 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Houve qualidade apenas ate 16/02/1998



NB 41/2094852100

ANALISE DO DIREITO PERFIL 4202

21/08/2023 20:46:28 - pagina 10 de 10

Perfil contributivo 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Possui direito neste perfil: não

Requisito : Recuperação de carencia
Atendido : sim
Observações: Exigido 36, obtido 115

Requisito : Tempo de contribuição insuficiente para aposentadoria integral
Atendido : sim
Observações: Tempo de contribuição bruto precisa ser inferior a 35 anos

Requisito : Tempo de contribuição para aposentadoria proporcional antes da vigência da EC 103/2019
Atendido : não
Observações: Tempo exigido: 30 anos

----- Análise do direito em 16/12/1998 -----
Perfil contributivo : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuição convencional
Regra de direito : Aposentadoria por tempo de contribuição da Lei 8.213/1991 com tempo proporcional
Total de tempo c/conversão : 17a, 03m, 19d
Total de tempo natural : 17a, 03m, 19d
Total de tempo comum : 17a, 03m, 19d
Quantidade de carencia : 117
Tempo de contribuição : 17a, 03m, 19d
Idade : 42a, 02m, 03d
Soma Idade e TC : 59a, 05m, 22d
Possui direito nesta data : não

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observações: Exigido 102, obtido 117

Requisito : Ingresso no RGPS até 13/11/2019
Atendido : sim
Observações: Ingresso no RGPS em 01/01/1975

Requisito : Qualidade de segurado compatível com o perfil contributivo
Atendido : não
Observações: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Houve qualidade apenas até 16/02/1998

Requisito : Recuperação de carencia
Atendido : sim
Observações: Exigido 34, obtido 115

Requisito : Tempo de contribuição insuficiente para aposentadoria integral
Atendido : sim
Observações: Tempo de contribuição bruto precisa ser inferior a 35 anos

Requisito : Tempo de contribuição para aposentadoria proporcional antes da vigência da EC 103/2019
Atendido : não
Observações: Tempo exigido: 30 anos



INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

undefined, em 21 de agosto de 2023

E/NB: 41/209.485.210-0

Int: DANIEL PEREIRA DE SOUZA

Assunto: Indeferimento do Requerimento

1. Trata-se de Benefício de Aposentadoria por Idade Urbana Indeferido em razão do(a) Requerente não completar os requisitos para a Aposentadoria Programada introduzidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (Idade: 62 anos (mulher) / 65 anos (homem), Tempo de Contribuição: 15 anos (mulher) / 20 anos (homem), Carência: 180 contribuições), nos termos do art. 51 do Decreto nº 3.048/99; não se enquadrar na Regra de Transição descrita no art. 18 da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019; e não possuir direito adquirido ao benefício na sua regra anterior, descrita no inc. I, art. 188-A do Decreto nº 3.048/99.
2. Foram considerados apenas os vínculos empregatícios regulares constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, consoante art. 19 do Decreto nº 3.048/99, em razão da não apresentação de CTPS ou outros documentos.
3. Não há qualquer indício do exercício de atividade como Contribuinte Individual ou realização de contribuições, em documentos ou no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Não há qualquer indício de contribuições como Facultativo, em documentos ou no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.
4. Foram apresentados documentos para comprovação de Atividade Rural, e os períodos requeridos foram parcialmente reconhecidos. Há período(s) não reconhecido(s), em razão .
5. Foram formuladas exigências ao(à) Requerente, que foram integralmente cumpridas, e suficientes para a verificação do direito pleiteado.
6. Cabe registrar, ainda, que no presente pedido foram considerados documentos de cópia simples, cuja apresentação dos originais para fins de autenticação foi dispensada, nos termos do §2º, art. 19-B do Decreto nº 3.048/99.
7. Considerando que o período de 01/01/1975 a 01/06/1982, foi inserido com base nos dados da Certidão de Casamento, registro em 1977, com informação de "lavrador" portanto, ratificamos 7 anos e meio do período rural.
8. Em que pese o segurado completar mais de 15 anos de contribuição e mais de 180 de carência, na Data de Entrada do Requerimento, bem como na Data da Implementação dos requisitos (2021 = 65 anos), o interessado não mantinha qualidade de segurado, sendo indeferido o benefício.
9. Transcrevemos o artigo 317, § 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 151, DE 13 DE JULHO DE 2023.

§ 3º O disposto no § 2º aplica-se exclusivamente aos segurados que, na data da implementação dos requisitos, comprovem a condição de trabalhador rural ou urbano, cabendo observar as disposições dos arts. 257 e 257-A.

10. Destacando que o segurado está desempregado desde 2012.

11. Benefício indeferido, e a tarefa correspondente encerrada nesta data.

12. Desta decisão poderá interpor recurso.

UNDEFINED

undefined

Matr. undefined